



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. Nº 358/2015 Sant'Ana do Livramento, 14 de dezembro de 2015.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 92/2015", de autoria do Vereador Danúbio Barcellos, informar o que segue:

- Sim. Em anexo fotocópia da Portaria que designou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, que quando concluído poderá ser fornecida fotocópia do mesmo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

TATIANE MARFETAN JARDIM

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento - RS.

Rua Rivadávia Corrêa, nº 858 - Centro- CEP 97573-616 Caixa Postal 174 - Fone 55 3968-1130
Sant'Ana do Livramento - RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA
Nº 460

Em 19 de outubro de 2015.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Memorandos nº 299 A/10/2015/SMA, 429, de 29/05/2014, da Procuradoria Jurídica Municipal, em anexo,

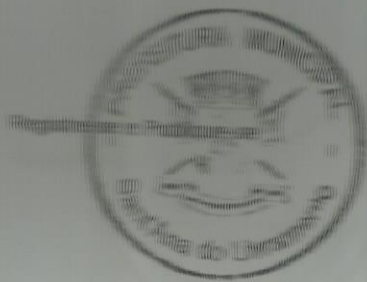
RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD, que irá apurar fatos relacionados as sindicâncias instauradas pelas Portarias nºs 60/09 e 347/09, conforme segue:

222496 - MATHEUS TENTARDINI SIMAS-SMA- Presidente- GS-5.b

209929 - IDALA DE BARROS LUIZELLI - SMA- Membro- GS- 6.b

214477 - LUIZ ALBERTO DORNELLES HOLTZ SILVA-SMA- Membro- GS- 6.b-

Sant'Ana do Livramento, 19 de outubro de 2015.



GLAUBER GULART LIMA
Prefeito Municipal

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

PORTARIA
Nº 236

Em 26 de maio de 2015.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Correspondência Interna nº 06/2015, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/PAD,

RESOLVE designar o "Auxiliar de Escriturário-Padrão 6"- **LUIZ ALBERTO DORNELLES HOLTZ SILVA**-Mat. 214477, a contar de 26/05/2015, para compor as Comissões de **Processo Administrativo Disciplinar**, instauradas pelas Portarias Nº 466/2014 e 613/2014, em substituição a servidora VANUSA DENIS SILVEIRA-Mat. 224081, no impedimento da titular. Ficando assim composta:

222496 - MATHEUS TENTARDINI SIMAS-SMA- Presidente- GS-5.b

214477 -LUIZ ALBERTO DORNELLES HOLTZ SILVA-SMA- Membro- GS- 6.b

0209929-IDALA DE BARROS LUIZELLI- SMA- Membro- GS 6.b

Sant'Ana do Livramento, 26 de maio de 2015.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal



FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração